

**PORTARIA Nº 403, DE 13 de Julho de 2021.**

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a lotação e a distribuição dos horários do servidor ficarão a cargo exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, para tratamento de saúde do seu filho, **01 vez por semana (período da tarde) Terapeuta Ocupacional, 03 vezes por semana (terça-feira/quinta-feira e sexta-feira) no período da tarde, duração de uma hora de atendimento Fonoaudióloga, no período da tarde segunda à sexta Fisioterapeuta, a favor do servidor publico municipal o(a) Sr(a). CARLINEIDE DE LIMA ALVES inscrito(a) no CPF sob o nº 049.084.453-70**, para o cargo de provimento em comissão de **PEB-II**, junto a Fundo Municipal de Educacao.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

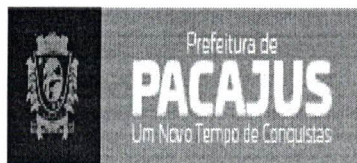
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 13 de Julho de 2021.



**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 532, DE 13 de Julho de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA N.º 403, DE 13 de Julho de 2021**, que dispõe sobre a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, para tratamento de saúde da seu filho, **01 vez por semana (período da tarde) Terapeuta Ocupacional, 03 vezes por semana (terça-feira/quinta-feira e sexta-feira) no período da tarde, duração de uma hora de atendimento Fonoaudióloga, no período da tarde segunda à sexta Fisioterapeuta, a favor do servidor publico municipal o(a) Sr(a). CARLINEIDE DE LIMA ALVES inscrito(a) no CPF sob o nº 049.084.453-70**, para o cargo de provimento em comissão de **PEB-II**, junto a Fundo Municipal de Educacao.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 13 de Julho de 2021.

  
**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**